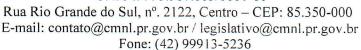


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60





EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADAIR ONETTA PRESIDENTE DA CÂMARA NOVA LARANJEIRAS/PR

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, para o que segue:

SOLICITAÇÃO Nº. 322/2025

Súmula: Solicita que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde elabore um programa que ofereça entrega domiciliar de medicamentos para pessoas com condições de saúde graves ou mobilidade reduzida.

Justifico esta solicitação, pois este programa visa facilitar o acesso a medicamentos essenciais, garantindo que aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento possam receber seus tratamentos em casa. A entrega domiciliar de medicamentos é uma medida importante para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde, especialmente para indivíduos com condições de saúde debilitantes ou limitações de mobilidade. Essa iniciativa pode reduzir a necessidade de deslocamentos desnecessários, diminuir o risco de complicações relacionadas à falta de tratamento e promover a adesão aos tratamentos prescritos.

É necessário definir critérios claros para determinar quais pacientes se qualificam para a entrega domiciliar, levando em consideração a gravidade da condição de saúde e a mobilidade reduzida. Assim como, estabelecer um sistema eficiente de logística e distribuição, incluindo a disponibilização de veículo e contratação de pessoal qualificado, definição de rotas de entrega e a garantia de segurança no transporte dos medicamentos.

A implementação de um programa de entrega domiciliar de medicamentos, demonstra um compromisso com a saúde e o bem estar da população, especialmente daqueles que mais precisam de apoio e cuidado.

Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de julho de 2025.

Vereador

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras Recebido em 24 / 07 / 25

Tais Saviski Teixeira Auxiliar Legislativo Portaria N° 03/2016

MAICON PROVIN TÉCNICO LEGISLATIVO PORTARIA Nº. 04/2015

PLENARIO